



CÓDIGO (Não Preencha)

--	--	--	--

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - IAB/BA

**Concurso Público Nacional de Idéias
para Urbanização do Parque do Aeroclube****SALVADOR****BAHIA****FICHA DE INSCRIÇÃO**

A INSCRIÇÃO É INDIVIDUAL

PREENCHER A FICHA À MÁQUINA

NOME COMPLETO _____

CPF _____

CREA _____

TÍTULO PROFISSIONAL _____

FAX _____

TELEFONE _____

ENDEREÇO _____

BAIRRO _____

CIDADE _____

ESTADO _____

CEP _____

SÓCIO IAB?

☐ S☐ N

QUITE COM IAB

☐ S☐ N

ATESTADO QUE O SÓCIO ESTÁ QUITE COM O IAB/ _____

NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELO ATESTADO DO IAB E ASSINATURA _____

VALOR DA INSCRIÇÃO

TODOS PROFISSIONAIS: Cr\$250.000,00

SÓCIO QUITE DO IAB: Cr\$160.000,00

VALOR DEPOSITADO

☐☐**INSTRUÇÕES**

1. Preencha a FICHA à máquina e ateste sua condição na secretaria do seu IAB para usufruir o desconto;
2. Faça um crédito no valor indicado na conta 13.723-5, BANCO BRADESCO - Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/BA - Agência 235-6, Sé, Salvador-BA.
3. Remeta a FICHÂ com a cópia xerox do depósito para o ARQUITETO COORDENADOR, no endereço no verso;
4. Guarde o recibo do depósito;
5. Aguarde o material e a devolução da FICHA no endereço indicado.

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES: 21 DE AGOSTO DE 1992.

Um Seminário, uma Idéia, um Concurso Público

Reveste-se de especial significância a realização deste Concurso Público sob organização do Departamento da Bahia do Instituto de Arquitetos do Brasil.

Em primeiro lugar, por se tratar de um espaço privilegiado da Cidade do Salvador ao longo da orla Atlântica e que se reserva para uso da sua população e dos que aqui nos visitam. Em segundo, por corresponder à primeira iniciativa dessa ordem celebrada entre a Prefeitura do Salvador e o IAB/BA e, por fim, por resultar de um intenso processo de exercício de cidadania envolvendo associações de moradores, entidades profissionais e ambientalistas e a própria administração municipal.

A idéia do Concurso, apresentada pelo IAB/BA, surgiu no calor das discussões por ocasião do Seminário Popular sobre o Parque do Aeroclube — SEMPAP, ao se debater a cessão de parte da área do antigo Aeroclube para um kartódromo, em março de 1990, proposta então recusada pelas entidades comunitárias ali presentes.

Aceita a tese do Concurso Público, uma comissão delegada pelo SEMPAP elaborou um documento programático sobre a ocupação da área e que foi entregue ao prefeito de Salvador. Daí em diante, consolidou-se a realização do concurso que contou com efetivo apoio dos dirigentes e colegas arquitetos do Centro do Planejamento Municipal.

Nesses últimos tempos, o concurso público para contratação dos serviços profissionais de arquitetos vem se afirmando como prática democrática e ampliação das oportunidades de trabalho, principalmente para os jovens arquitetos. Ao mesmo tempo, serve para aferir o pensar a respeito da Cidade e, no caso particular de Salvador, faz-nos mais próximos que a cidade é do cidadão.

Para o IAB, é a inserção de mais um Estado a fazer uso desse instrumento licitatório e para o Departamento da Bahia o reconhecimento da confiança que lhe é depositada e a segurança da lisura para todos aqueles que se incorporarem nesse processo.

A Cidade do Salvador convida todos vocês, profissionais, para esse exercício de inteligência e cultura.

Que o Parque do Aeroclube venha a ser um lugar que se harmonize com a extraordinária beleza da paisagem marinha de Salvador e a cultura do seu povo.

Um lugar para se viver!

Arquiteto ARMANDO BRANCO
Presidente do IAB/BA

Concurso Público Nacional de Idéias para Urbanização do Parque do Aeroclube Salvador Bahia



Promoção

CPM

Fundação do Centro do Planejamento Municipal

PMS

Prefeitura Municipal do Salvador

Organização

IAB/Ba

Instituto de Arquitetos do Brasil

Informações

Em todos os Departamentos do **IAB**

Informações: IAB/Ba · Ladeira da Praça 9/17 Centro · CEP 40020-320 Salvador Bahia · Tels. (071) 321-4341/2808 · FAX (071) 247-3511 FAUFBA

Apresentação

Neste ano da ECO-92, a Prefeitura da Cidade do Salvador convoca a criatividade nacional, notadamente Arquitetos, Artistas Plásticos, Antropólogos, Educadores, Sociólogos, etc., a apresentarem suas idéias de utilização para uma área de 284.900,00 m² — antigo Aeroclube. A realização desse objetivo promoverá a diminuição do déficit de área verde da cidade.

Através do convênio com o Departamento da Bahia do Instituto de Arquitetos do Brasil, a municipalidade está promovendo "Concurso Público Nacional de Idéias" que selecionará a equipe que desenvolverá o projeto executivo do futuro Parque.

O Concurso terá um aspecto inovador ao atrelar da proposta do Parque a sua viabilidade econômico-financeira. Não é bastante uma "boa idéia", mas uma *idéia viável*.

"As raízes da mobilização popular em defesa e proteção da área do antigo Aeroclube, remontam ao ano de 1982" — e tem sua compatibilização com propostas realísticas ao lado da criação de um Parque de perfil físico ambiental. Sua feitura, não desconhece a necessidade de se criar atividades que, gerenciadas pela iniciativa privada, permitam a viabilidade econômica do próprio Parque, criando empregos, aumentando a arrecadação de impostos, dinamizando a economia e incrementando o turismo.

Para a administração do Parque, requer-se-á a idealização de mecanismos gestores, capazes de assegurar sua autosustentação.

MILTON CEDRAZ

Presidente do Centro do Planejamento Municipal - CPM
Prefeitura Municipal do Salvador

Edital

CONVOCATÓRIA

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE IDÉIAS PARA URBANIZAÇÃO DO PARQUE DO AEROCLOUBE SALVADOR - BAHIA

A Prefeitura da Cidade do Salvador, através do Centro do Planejamento Municipal — CPM, faz saber a quem possa interessar, que institui e convoca o Concurso Público Nacional de Idéias para escolha da melhor proposta visando a elaboração do Plano Urbanístico do Parque do Aeroclube, localizado na Av. Otávio Mangabeira, s/nº, no bairro da Boca do Rio, cidade do Salvador-Bahia, mediante Convênio de Cooperação Técnica com o Instituto de Arquitetos do Brasil, através do Departamento da Bahia — IAB/BA, que organizará e coordenará a promoção, tendo como referência o seu Regulamento de Concursos para Projetos de Arquitetura, obedecendo-se as Bases do Concurso, notadamente seu Regulamento específico, partes integrantes deste Edital.

I — PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente Concurso todos os profissionais de nível superior habilitados para este fim, em situação regular perante o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — CREA, residentes no país e que atendam às condições do Regulamento e da legislação vigente.

Poderão se inscrever equipes multidisciplinares e pessoas jurídicas desde que inscritos através de um único profissional responsável, de Arquitetura.

Não poderão participar do Concurso (nem como integrantes da equipe ou eventuais consultores) os arquitetos que compõem a atual Diretoria do IAB/BA, profissionais do quadro de funcionários e empregados do Centro do Planejamento Municipal — CPM, assim como seus cônjuges, pais, filhos, irmãos, sócios formais em contratos de pessoas jurídicas, interdição esta que se estende aos membros do Júri, seus suplentes e ao Arquiteto Coordenador e respectivo suplente.

II — OBJETO DO CONCURSO

O Concurso objetiva a escolha do profissional ou equipe multidisciplinar a ser contratado pelo Promotor para elabo-

ração do Plano Urbanístico do Parque do Aeroclube. A área aproximada do Parque é de 28,49 ha e localizada na Av. Octávio Mangabeira, s/nº, no bairro da Boca do Rio, em Salvador-BA.

III — INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas de 22 de julho a 21 de agosto de 1992. As Fichas de Inscrição estarão disponíveis nas sedes de todos os Departamentos do IAB e seus Núcleos para envio ao IAB/BA.

O Arquiteto Coordenador remeterá ao inscrito a pasta contendo as Bases do Concurso (Edital, Regulamento do Concurso e Programa do Objeto do Concurso) e os anexos necessários à execução da proposta.

IV — ENTREGA DAS PROPOSTAS

O prazo de entrega da proposta finda-se impreterivelmente às 19:00 h do dia 21 de outubro de 1992, para os trabalhos entregues diretamente na sede do IAB/BA, sita na Ladeira da Praça, 9/17, Centro, Salvador-BA, CEP 40.020-320 e, na mesma data, para aqueles postados pelos Correios ou enviados por empresa aérea, desde que comprovadamente entregues aos transportadores até o limite estabelecido.

V — COMISSÃO JULGADORA

O Júri será composto por cinco membros titulares e dois suplentes, indicados pelo IAB/BA, Prefeitura do Salvador e Forum Comunitário da Boca do Rio. São eles:

Nomes	Indicação
<i>Titulares:</i>	
Arq. Severiano Mario Porto (AM)	IAB/BA
Arq. Rosa Grena Kliass (SP)	IAB/BA
Agrº Milton Carlos da Mota Cedraz (BA)	CPM/Prefeitura
Arq. Ary Penna Costa (BA)	CPM/Prefeitura
Arq. Rosemary de Cerqueira Val (BA)	Comunidade
<i>Suplentes:</i>	
Arq. Maria do Socorro A. F. da Silva (BA)	CPM/Prefeitura
Adm. Denilson Rehem (BA)	Comunidade

VI — PREMIAÇÃO

As propostas classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares pela Comissão Julgadora serão concedidos prêmios nos valores de Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), Cr\$7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) e Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), respectivamente, a serem pagos pelo IAB/BA na data estabelecida no Regulamento.

VII — CONTRATAÇÃO

Ao autor da proposta de Idéias para Urbanização do Parque do Aeroclube classificado em primeiro lugar pela Comissão Julgadora, portanto, o vencedor, está assegurada a contratação para elaboração do Plano Urbanístico do objeto referido no item II.

O Contrato entre o vencedor e a Prefeitura Municipal do Salvador será firmado em conformidade com os termos constantes nas Bases do Concurso e será assinado e autorizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a promulgação do resultado do Concurso.

A remuneração profissional pela elaboração do Plano Urbanístico do Parque do Aeroclube será fixada de acordo com a Tabela de Honorários do IAB e da Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas.

VIII — CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Prefeitura Municipal do Salvador fica assegurada — por conveniência administrativa — o direito de não executar as obras, cujo Plano Urbanístico se objetiva no Concurso e, ainda, o direito patrimonial sobre a proposta vencedora preservados os direitos de autoria do vencedor do Concurso.

A decisão da Comissão Julgadora é soberana, inapelável e irrecorrível quanto ao mérito da classificação e da qualificação das propostas, salvo em caso de fraude ou plágio comprovados. Uma vez definida a premiação será encerrada a atuação da Comissão Julgadora.

A entrega da proposta pelo inscrito para concorrer implica na total aceitação das condições estabelecidas nos documentos que compõem as Bases do Concurso.

As normas completas e detalhadas que regem este Concurso estão previstas no Regulamento específico, cujos termos integram este Edital.

O resultado do Concurso será dado ao conhecimento público na data fixada no Regulamento.

O Coordenador do Concurso é o Arquiteto Itamar Kalil, membro titular da IAB/BA. Fica eleito o Foro da Comarca do Salvador, Capital do Estado da Bahia, para dirimir quaisquer aspectos de ordem legal.

Salvador (BA), 22 de julho de 1992.

MILTON CEDRAZ

Presidente do Centro do Planejamento Municipal - CPM
Prefeitura Municipal do Salvador

IMPRESSO



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL- IAB /BA
Ladeira da Praça, 9/17, Centro — CEP 40020-320
Salvador, Bahia Tels.: 321-4341/2808
FAX (071) 247-3511 FAUF-Ba



Concurso Público Nacional de Idéias para Urbanização do Parque do Aeroclube Salvador Bahia



Promoção

CPM

Fundação do Centro do Planejamento Municipal

PMS

Prefeitura Municipal do Salvador

Organização

IAB/Ba

Instituto de Arquitetos do Brasil

Informações

Em todos os Departamentos do **IAB**

Informações IAB Ba Ladeira da Praça 9 17 Centro CEP 40020-320 Salvador Bahia Tels (071) 321 4341 2808 FAX (071) 247 3511 FAUFBA